



Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO  
2017-2020

DECRETO Nº093 de 31 de agosto de 2018.

*"Dispõe sobre a exoneração de servidores aposentados"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 35, inciso V, da Lei nº005 de 05 de Novembro de 2004.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Em cumprimento ao** artigo 35, inciso V, da Lei nº005 de 05 de Novembro de 2004, ficam **EXONERADOS** os servidores:

ANTONIA FILHA ROSA PIRES;  
AURINA MARTINS ALVES;  
DELICIA ROSA DE SOUZA;  
ELIANA BATISTA RODRIGUES;  
IOLEIDE BATISTA DE SOUZA;  
IVANETE MOREIRA DE OLIVEIRA;  
JOAQUIM BATISTA TEIXEIRA;  
JOSENITA DAMASCENO SANTOS ALMEIDA;  
LAUÇONY MARTINS EVANGELISTA;  
LUIZ PEREIRA DOURADO;  
MARIA VIEIRA DE JESUS;  
NILTON FERNANDES DO NASCIMENTO;  
REINIVALDA ROSA DE MEDEIROS;  
SILVANETE MARIA DOS SANTOS;

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de Agosto de 2018.

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal de Canarana

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 3656-2154  
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: [prefeito.canaranaba@gmail.com](mailto:prefeito.canaranaba@gmail.com)